



Câmara Municipal de Pradópolis

E

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 7541/2020
Data: 25/08/2020 - Horário: 16:23
Administrativo - PROT 7541/2020

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Voto nº 012/2020

Voto ao Projeto de Lei nº 021, de 11 de Agosto de 2020, do Poder Executivo, que Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Apoio à Cultura da cidade de Pradópolis e dá outras providências.

I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe a criação do Fundo Municipal de Apoio à Cultura da cidade de Pradópolis.

Segundo a Mensagem do projeto, tal fundo tem a finalidade fomentar o desenvolvimento cultural no âmbito do Município e consolidar parcerias com os governos federal e estadual.

No demais a mensagem segue com a justificativa de que o projeto é fruto de solicitação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, visto suas atribuições.

A Mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 12 de Agosto de 2020 e em 13 de Agosto, a Comissão de Justiça e Redação emitiu seu parecer.

II – Análise

Ressalta-se que a Criação de um Fundo Municipal de Apoio a Cultura, é fator relevante na realização das políticas Culturais do Município.

Nesse sentido, por força de atribuições, esta comissão visa os aspectos educacionais que por simetria, analisamos a oferta de cultura contida no projeto.

Assim, no aspecto do mérito, observamos a existência de um Conselho Municipal de Políticas Culturais sem fundo para gerir o que, o que se faz necessário justificar a sua pré-existência. Lado outro, ficará a cargo da edilidade a fiscalização da aplicação de tais recursos provenientes de entes federativos superiores a fim de fomentar a cultura no município.

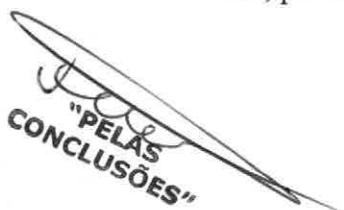
Com tais prerrogativas, a administração pública visa cumprir com as obrigações necessárias a boa prestação de serviço no âmbito do Município, além de qualificar a prestação dos serviços públicos.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento de caráter social e observa as diretrizes gerais sobre saúde, educação e assistência social.

Voto, portanto, por sua regularidade, adequação e conveniência.

Sala das Comissões, 14 de Agosto de 2020.


"PELAS
CONCLUSÕES"

DANIEL DE SOUZA SILVA

Relator


"PELAS
CONCLUSÕES"

RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP

FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camara@pradopolis.sp.leg.br

www.pradopolis.sp.leg.br



Câmara Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 7542/2020
Data: 25/08/2020 - Horário: 16:25
Administrativo - PROT 7542/2020

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATORIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social Nº 012/2020

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em sessão de 14 de Agosto de 2020, opinou unanimemente pela regularidade, adequação e conveniência social do Projeto de Lei nº 021/2020, de 11 de Agosto de 2020, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Daniel de Souza Silva, Edson Teixeira do Nascimento e João da Costa Oliveira.

Sala das Comissões, 14 de Junho de 2020.


DANIEL DE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão


JOÃO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Presidente


EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Membro

